



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 17/03/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 17/03/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2014 - PMM**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 – PMM**

**PROCESSO Nº 100/2014 – PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE  
SOFTWARE DE SISTEMA DE  
PROTOCOLO ELETRÔNICO.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 007/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 10º andar, Centro, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Ernesto Muniz de Souza Junior, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB-SC nº 24.757 e CPF nº 004.770.259-19.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2015.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.0102.20100 Manut Ativ da Secret Munic de Adm 273 – 339039 Outros Serv Terceiros PJ

3.3.90.39.08 Manutenção de Software 276 (Fonte 0)

Reserva de Saldo nº 834

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**BETHA SISTEMAS LTDA**

Ernesto Muniz de Souza Junior  
CPF nº 004.770.259-19  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 007/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO**, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R\$6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal